

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 772



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Outros atos	6
Comunicados	6
Aviso de Contratação Direta	7
Saae Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Classificação	7
Atos de Pessoal	8
Edital de Convocação	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3.539, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera a redação do Anexo IV da Lei nº 3.240/2021 (PPA para o quadriênio 2022 a 2025) e do Anexo II "A" da Lei nº 3.490/2024 (LDO para o exercício de 2025) e estabelece outras providências.

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos IV da Lei nº 3.240, de 06 de julho de 2021 (PPA para o quadriênio 2022 a 2025) e II "A" da Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (LDO para o exercício de 2025) passam a vigorar com a inclusão do Programa nº 143 - Incentivo ao Ensino Superior - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º O valor constante de que trata o artigo anterior será indicado no crédito adicional especial o qual adicionará valor aos Anexos da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual/2025).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº. 3.540, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências.

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.08 Ensino Superior**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	319011.51	12.364.0048.2.143	Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementos de Salários	110.000	01 - Tesouro	R\$ 15.000,00
	319013.00	12.364.0048.2.143	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 18.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07 Secretaria Municipal de Educação**02.07.02 Ensino Fundamental**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
187	319011.00	12.361.0030.2.033	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.001	01 - Tesouro	R\$ 18.000,00
	TOTAL					R\$ 18.000,00

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3.519 de 20 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -

Decretos

DECRETO Nº 4.238, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial pelo Município de acordo com a Lei nº 3.540, de 12 de março de 2025 e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.540, de 12 de março de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), a saber:

**02 Poder Executivo****02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.08 Ensino Superior**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	319011.51	12.364.0048.2.143	Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementos de Salários	110.000	01 - Tesouro	R\$ 15.000,00
	319013.00	12.364.0048.2.143	Obrigações Patronais	110.000	01 - Tesouro	R\$ 3.000,00
	TOTAL					R\$ 18.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07 Secretaria Municipal de Educação**02.07.02 Ensino Fundamental**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
187	319011.00	12.361.0030.2.033	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.001	01 - Tesouro	R\$ 18.000,00
	TOTAL					R\$ 18.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -

Portarias**PORTARIA Nº 14.332, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora **TAMARA LIVIA FREGNI**, RG nº 29.030.204-3 e CPF/MF nº 272.678.268-06, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e

cinco (06.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-

PORTARIA Nº 14.346, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Designação de Responsável Técnico e Gestor de Convênios e dá outras providências."

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Sr. **VICTOR AMADEU DE CARVALHO**, CREA/SP nº 5062885991 como Responsável Técnico e o Sr. **WALLACE DAS CHAGAS MATIAS**, CRC nº SP-273689/O-8, como Gestor dos Convênios Administrativos a serem firmados com o Governo Estadual e Federal.

ART. 2º - Os serviços prestados pelos servidores ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.785/2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (13.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.347, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **JULIANA APARECIDA SAMBO**, RG nº 40.409.587-2e CPF nº 298.316.968-59, SERVENTE desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1679/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (14.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **18/03/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **01/04/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **01/04/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **18/03/2025 a 31/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Usinado, entregue em Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/03/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **02/04/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **02/04/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/03/2025 a 01/04/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com Recursos de Emenda Impositiva Nº 028/2024 da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/03/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **07/04/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **07/04/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/03/2025 a 04/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para Adequação de diversas Unidades Escolares do Município de Águas de Lindóia, visando a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/03/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **04/04/2025 às 09h00**; Início da Concorrência (fase competitiva): **04/04/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/03/2025 a 03/04/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 11 de março de 2025.

PROCESSO N.º 013/2025

EDITAL N.º 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais odontológicos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =

A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: A2XR COMERCIAL LTDA ME

VALOR: R\$ 2.952,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

CNPJ: 50.591.089/0001-86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025



CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 6.914,40 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CNPJ: 31.401.798/0001-07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

CONTRATADA: DIABÉTICOS LTDA EPP
VALOR: R\$ 12.124,00 (DOZE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)
CNPJ: 28.675.331/0001-40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP
VALOR: R\$ 3.847,70 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CNPJ: 16.366.888/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
VALOR: R\$ 1.125,60 (MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
CNPJ: 46.884.097/0001-43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 012/2025

PROCESSO Nº 026/2025

DISPENSA Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E BEBIDAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC II DA LEI 14.133/21.

CONTRATADA: CONVENIENCIA MINEIRA LTDA ME

VALOR (R\$): R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

CNPJ Nº: 02.103.864/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 013/2025

PROCESSO Nº 031/2025

DISPENSA Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNERS (COMUNICAÇÃO VISUAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI 14133/21.

CONTRATADA: BADAN & BARROS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta

reais)

CNPJ Nº: 46.439.683/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 013/2025

PROCESSO Nº 031/2025

DISPENSA Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNERS (COMUNICAÇÃO VISUAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI 14133/21.

CONTRATADA: BADAN & BARROS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais)

CNPJ Nº: 46.439.683/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização da ata de registro de preços com a empresa **CONVENIENCIA MINEIRA LTDA** visando o **Registro de preços visando a aquisição de refeições prontas tipo marmitex e bebidas para diversas Secretarias do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. II da lei 14133/21, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.**

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 12 de março de 2025

GERALDO MANTOVANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 - Versão 006, o presente Plano esta disponibilizado no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 13 de março de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto



Chefe de Compras e Licitações

Presidente.

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoi.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO Nº 020/2025 - Aquisição de troféus e medalhas para premiações de eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, Recreação de Juventude do Município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75 da lei 14133/21.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@gmail.com, até às 17h00min do dia **20 de março de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 12 de março de 2025

Wellington Barreto.

Chefe de Compras e Licitações

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos****Atas de Classificação**

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025, Edital nº 001/2025,
Processo nº 001/2025, Aquisição de 1940 hidrômetros volumétricos $\frac{3}{4}$ x 1,5m³/h Classe C comprimento 115 mm sem conexões, para ações de combate às perdas de água no município de Águas de Lindóia/SP, Contrato Fehidro nº 099/2024, conforme exigências constante no Termo de Referencia - Anexo IV do Edital. Participação e credenciamento de 04 empresa apta para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação das empresas de maior desconto classificada. O Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa a saber: SAGA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº CNPJ: 08.026.075/0001-53, com endereço na BR 135, 346 - MARIA ROSA, MONTES CLAROS - MG, CEP: 39390-000. Vencedora do item pelo valor total de R\$ 308.460,00, Recurso e Ocorrências, não houve. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na integra ficará a disposição dos interessados no portal de compras: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site <http://www.saaeaguasdelindoi.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 13 de março de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO



Atos de Pessoal

Edital de Convocação

**Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia****Convocação**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010631	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	41º

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA DA VAGA.

Águas de Lindóia, 14 de março de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010172	PEDRO HENRIQUE DANIELE DAMASO	42º

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA DA VAGA.

Águas de Lindóia, 14 de março de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE